

## SECRETARIA DA GESTÃO

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** - Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DA GESTÃO, representado neste ato por seu Secretário, Senhor José Maria de Souza Rosa, e, de outro, a empresa Vieira e Sousa Assessoria e Serviços Públicos LTDA-ME, com sede na Cidade de Várzea Alegre, Estado do Ceará, sito à Av. Papai Raimundo, S/N, Senharol, CEP: 63.540-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.539.552/0001-99, neste ato representada por Francisco Fernando Vieira de Sousa, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 410.286.783-04, resolvem RESCINDIR o Contrato nº 144/2015 – SEGES, fruto do Pregão Presencial nº 144/2015, e seus anexos, com amparo na Cláusula Décima Quinta do pacto e, ainda, nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico nº. 981/2015, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 0916715, de 23 de dezembro de 2015. José Maria de Souza Rosa - Secretário da Gestão - Contratante - Francisco Fernando Vieira de Sousa - Contratado.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA DE Nº001/2016** - Institui uma Comissão de Investigação do Óbito Materno de Aline Guerreiro da Costa Pinheiro e do Óbito Infantil de seu conceito no âmbito do município e designa seus membros. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos II a V do art. 68, da Lei Orgânica do Município, e; CONSIDERANDO a necessidade de um esforço conjugado e de responsabilidades compartilhadas, entre o poder público municipal e a sociedade civil sobralense, no sentido de garantir a todos os direitos inalienáveis à vida e ao exercício pleno da cidadania; CONSIDERANDO que tal necessidade exige o compromisso público e o dever social de conhecer a situação de saúde da população e gerar ações visando à sua melhoria; CONSIDERANDO que o conhecimento da situação de saúde está relacionado com a identificação das causas de morte da população; RESOLVE: Art. 1º - Instituir no âmbito do município de Sobral uma Comissão para investigar o óbito materno de Aline Guerreiro da Costa Pinheiro e o óbito infantil de seu conceito. Art.2º - A Comissão de investigação fica sob a responsabilidade da Secretaria da Saúde, por meio das suas Coordenações. § 1º - A Comissão de investigação tem como atribuições: I – Identificar e analisar os principais fatores que determinaram as causas dos óbitos em investigação; II – Elaborar e apresentar relatório descritivo sobre a análise da ocorrência dos óbitos; III – Apresentar pareceres técnicos sobre eventuais responsabilizações de Instituições e/ou profissionais envolvidos na assistência promovida durante o evento dos óbitos. Art.3º - Estão designados para fazerem parte da Comissão de Investigação dos Óbitos seis membros representados pelas coordenações: I – Ivna Hitzschky Silva dos Fernandes Vieira (DIRAC-Diretoria de Regulação, Avaliação e Controle) II - Francisca Leite Mendonça Escócio (Vigilância à Saúde); III – Josiane Alves Dornelles (Atenção à Saúde); IV – Francisca Dulcinalda Braga (Atenção Secundária); V – Alessandra Ponte Miranda (Atenção Primária); VI – Francisco José Leal de Vasconcelos (Secretário Adjunto da Saúde); § 1º – Fica facultada à Comissão de Investigação de Óbitos convidar pessoas que tiverem algo a contribuir com o desenvolvimento dos trabalhos de investigação. Art. 4º - A Secretaria da Saúde deverá garantir as condições de infra-estrutura e apoio administrativo para o bom funcionamento da Comissão. Art.5º - A Comissão de Investigação dos Óbitos terá como coordenadora Josiane Alves Dornelles, membro representante da Coordenação de Atenção à Saúde até encerrados os trabalhos de investigação. Art. 6º - A Comissão terá um prazo de sessenta dias para concluir os trabalhos de investigação dos óbitos, com prorrogação de igual prazo a contar da data da publicação da presente Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DE SOBRAL, 14 DE JANEIRO DE 2016. Mônica de Souza Lima - Secretária da Saúde.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

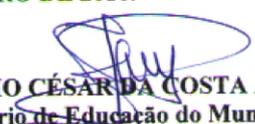
**PORTARIA Nº006/2016-SG** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no processo nº 0910415. RESOLVE: Conceder a servidora ROBERTA FARIAS PAIVA - Matrícula Nº 15838, PEB – Classe B Ref. 1, nos termos do parágrafo 1º do Art. 101 da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o retorno as suas funções laborais a partir de 31 de dezembro de 2015. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de janeiro de 2016. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

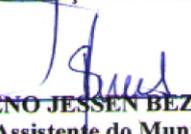
**PORTARIA Nº007/2016-SG** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no processo nº 0004016. RESOLVE: Conceder o servidor FÁBIO ÁVILA CUNHA - Matrícula Nº 9168, Agente Administrativo, nos termos do parágrafo 1º do Art. 101 da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o retorno as suas funções laborais a partir de 14 de janeiro de 2016. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de janeiro de 2016. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

### PROCESSO Nº.: 08612/2015

#### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Considerando o conteúdo dos autos do processo nº 08612/2015; considerando que a empresa LA EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA foi contratada através dos contratos nº. 0372012 -1 E 0192012-2 para execução construção de uma QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO DA ESCOLA JACIRA PIMENTEL GOMES E UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO COHAB II do Município de Sobral; considerando o pedido de rescisão contratual amigável apresentado e justificado pela contratada; considerando que por motivos alheios à vontade das partes não foi possível executar a obra, nos termos especificados nos autos do processo em epígrafe; considerando ainda o teor dos artigos 79, incisos II da lei 8.666/93 a Secretaria de Educação decide **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** os contratos supracitados. **SOBRAL, 08 DE JANEIRO DE 2016.**

  
JULIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE  
Secretário de Educação do Município de Sobral

  
BRENO JESSEN BEZERRA  
Procurador Assistente do Município de Sobral

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** - A Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza através da Coordenação de Proteção Social Básica vem mui respeitosamente, declarar a Dispensa de Licitação Nº 002/2016, cujo objetivo encontra-se abaixo especificado: Locação de imóvel situado na Rua Dom José Tupinambá, Distrito de Aracatiçu, Sobral – CE, destinado a sua utilização para o funcionamento provisório do Cras de Aracatiçu, neste Município. A dispensa a que este termo se refere tem como valor global,



Prefeitura Municipal de Sobral  
Secretaria da Gestão  
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto  
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares  
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Raquel Scarano do Amaral  
Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo  
Procurador Geral do Município

Fátima Lúcia Martins Dantas  
Controladora e Ouvidora Geral do Município

José Maria Souza Rosa

Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre

Secretário da Educação

Mônica Souza Lima

Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite

Secretária da Cultura e do Turismo

Jorge Vasconcelos Trindade

Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago  
Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes

Secretária de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa

Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luiza Lúcia da Silva Barreto

Secretária da Agricultura e Pecuária

Rosaldo Costa Freire

Secretário do Esporte

Edder Sidney Paiva Vieira de Moraes

Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro

Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.  
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175  
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos). DATA: 11/01/2016. Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza – Sobral - Ceará, 14 de janeiro de 2016. Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro – Secretária do Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** - A Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza através da Coordenação de Proteção Social Básica vem mui respeitosamente, declarar a Dispensa de Licitação Nº 003/2016, cujo objetivo encontra-se abaixo especificado: Locação de imóvel situado na Rua Coronel Diogo Gomes, nº 1200, Centro, Sobral – CE, destinado a sua utilização para o funcionamento da Sede da Casa dos Conselhos, neste Município. A dispensa a que este termo se refere tem como valor global, R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). DATA: 11/01/2016. Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza – Sobral - Ceará, 14 de janeiro de 2016. Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro – Secretária do Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza.

### SECRETARIA DE URBANISMO

**PORTARIA Nº 02/2016** - Dispõe sobre a validade dos Alvarás de Funcionamento a serem renovados no presente ano, conforme as referidas colocações. A Exma. Sra. Secretária de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 68, II da Lei Orgânica do Município de Sobral, e; CONSIDERANDO a importância do Alvará de Funcionamento para os estabelecimentos comerciais, com o objetivo de assegurar um alto nível de acessibilidade social aos bens e serviços; CONSIDERANDO todo o processo de informação e tolerância pertinente à necessidade do Alvará de Funcionamento realizado pela Secretaria de Urbanismo, durante os períodos de 2013, 2014 e 2015; CONSIDERANDO a necessidade de regularização de todos os estabelecimentos comerciais durante o prazo estabelecido para o ano de 2016; RESOLVE: Art. 1º - No âmbito da renovação do Alvará de Funcionamento, este terá validade mediante apresentação de toda a documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sobral até a data da vistoria técnica final nos estabelecimentos comerciais. Art. 2º - Ressalte-se que o descumprimento da supracitada postura pelos proprietários dos estabelecimentos será punido com as medidas administrativas cabíveis, quais sejam respectivamente Notificação, Auto de Infração e Auto de Embargo, conforme as disposições da Lei Complementar 007 de 2000. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gizella Melo Gomes - Secretária de Urbanismo.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** - A Secretaria de Urbanismo, Patrimônio Histórico e Meio Ambiente através da Coordenação Administrativa e Financeira vem mui respeitosamente, declarar a Dispensa de Licitação Nº 004/2016, cujo objetivo encontra-se

abaixo especificado: Locação de imóvel localizado na Rua João Caeté, nº 320, Alto do Cristo, Sobral-CE., destinado a utilização para abrigar família que residia na área de intervenção do Projeto de Produção de 2.084 unidades habitacionais. A dispensa a que este termo se refere tem como valor global, R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). DATA: 11/01/2016. Secretaria de Urbanismo, Patrimônio Histórico e Meio Ambiente – Sobral - Ceará, 14 de Janeiro de 2016. Gizella Melo Gomes – Secretária de Urbanismo, Patrimônio Histórico e Meio Ambiente.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Urbanismo Patrimônio Histórico e Meio Ambiente, Gizella Melo Gomes. CONTRATADO: ANTONIO JONAS SIQUEIRA CPF 456.806.713-87 OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua João Caeté, nº 320, Alto do Cristo, Sobral-CE., destinado a sua utilização para abrigar a família que residia na área de intervenção do Projeto de Produção de 2.084 unidades habitacionais, neste Município. MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 004/2016. PROCESSO: 0012416. VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). VALOR GLOBAL: R\$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 11/01/2016 até 11/01/2017. DATA: 14/01/2016.

**CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº07/2015** - A Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Edital de Seleção Pública n. 07/2015 que dispõe sobre a contratação temporária de Profissionais de Nível Médio e Nível Superior nas áreas de Arquitetura, Engenharia Civil e Tecnologia da Construção Civil para a prestação de serviços destinados a execução do trabalho de Auxiliar de Fiscalização de Obras e Posturas e Análise de Projetos, desenvolvidas por esta secretaria, para comparecerem no 3º andar da Prefeitura Municipal de Sobral, dois dias úteis após esta publicação, apresentando as seguintes cópias: a)Carteira de Identidade e CPF; b)PIS/PASEP; c)Comprovante de Endereço; d)CND (Certidão Negativa de Débitos) Pessoa Física - Esse documento pode ser emitido pela Arrecadação do Município ou através da solicitação no site: <http://sistemas.sobral.ce.gov.br/cnd>. No caso de não comparecimento a esta convocação de forma injustificada, será convocado novo candidato na ordem de classificação, ficando desclassificado o candidato faltante. Nº - NOME: **1 - JOSE MACIEL CARNEIRO DOS SANTOS; 2 - ROSIMEIRE MARTINS DE CASTRO**. Sobral, 15 de janeiro de 2016. Gizella Melo Gomes - Secretária de Urbanismo.

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados,

conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N. 051/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA VEÍCULOS, MEDIANTE EMISSÃO DE APÓLICE, OBJETIVANDO ASSEGURAR: 03 (TRÊS) VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA), DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTES: adjudicado em 14/12/2015 e homologado em 12/01/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 14 de janeiro de 2016. Silvana Maria Paiva Carneiro - PREGOEIRA.

LOTES	ARREMATANTE	Estimado	Vr.	Diferença	Economia (%)
1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	4.599,19	800	3.799,19	82,61%
2	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	4.599,19	1.000,00	3.599,19	78,26%
3	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	4.599,19	1.000,00	3.599,19	78,26%

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N. 054/2015 - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de 04 (quatro) veículos tipo "Ambulância", destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Sobral-CE, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTES: adjudicado em 18/12/2015 e homologado em 12/01/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 14 de janeiro de 2016. Silvana Maria Paiva Carneiro - PREGOEIRA.

ITEM	MEDICAMENTO	UNID	FORNECEDOR	QDE	VL UNIT	VL GLOBAL
1	<p>Veículo tipo "Ambulância" (Zero Km):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ano e modelo a partir de 2015/2016;</li> <li>- Cor Branca;</li> <li>- Motorização mínima de 1,4 cc com potência mínima de 94 cv gasolina/99 cv álcool, Bicompostível;</li> <li>- Capacidade do tanque de combustível de no mínimo 50 litros;</li> <li>- Possuir simulador e sirene sonora;</li> <li>- Freios a disco dianteiro e tambor traseiro, 05(cinco) marchas a frente e 01 ré;</li> <li>- Capacidade 02(dois) passageiros na cabine do motorista e mais 03(três) passageiros no compartimento do paciente;</li> <li>- Ar condicionado na cabine e no vão do paciente (Com exaustor);</li> <li>- Vidros, travas elétricas e alarme;</li> <li>- Direção hidráulica;</li> <li>- Armário com fechamento frontal e portas sobre cabine;</li> <li>- Escada metálica de dois degraus;</li> <li>- Janelas laterais corredeiras (Lado direito e esquerdo);</li> <li>- Kit capota moldada em PRFV (plástico reforçado com fibra de vidro); Divisória em fibra (PRFV) com recuo para maca;</li> <li>- Adaptações no veículo: Maca removível de ferro e colchete de 1800 mm; Suporte e cilindro de oxigênio para 07(sete) litros; Suporte para soro; Adesivos de identificação: lisa, oxigênio, etc; Grafia cruz de vida nas laterais e portas traseiras, termo "AMBULÂNCIA" na traseira e dianteira (posição invertida);</li> <li>- Deverá ser empregado no nome da Prefeitura Municipal de Sobral;</li> <li>- Veículo devidamente regularizado para a categoria de Ambulância, perante os Órgãos Competentes;</li> <li>- Possuir todos os equipamentos de segurança obrigatórios por Lei.</li> </ul>	UNID	NOVO RIO CARIRI COMERCIO DE VEICULOS LTDA	01	67.600,00	67.600,00
2	<p>Veículo tipo "Ambulância" (Zero Km):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ano e modelo a partir de 2015/2016;</li> <li>- Cor Branca;</li> <li>- Motorização mínima de 1,4 cc com potência mínima de 94 cv gasolina/99 cv álcool, Bicompostível;</li> <li>- Capacidade do tanque de combustível de no mínimo 50 litros;</li> <li>- Possuir simulador e sirene sonora;</li> <li>- Freios a disco dianteiro e tambor traseiro, 05(cinco) marchas a frente e 01 ré;</li> <li>- Capacidade 02(dois) passageiros na cabine do motorista e mais 03(três) passageiros no compartimento do paciente;</li> <li>- Ar condicionado na cabine e no vão do paciente (Com exaustor);</li> <li>- Vidros, travas elétricas e alarme;</li> <li>- Direção hidráulica;</li> <li>- Armário com fechamento frontal e portas sobre cabine;</li> <li>- Escada metálica de dois degraus;</li> <li>- Janelas laterais corredeiras (Lado direito e esquerdo);</li> <li>- Kit capota moldada em PRFV (plástico reforçado com fibra de vidro); Divisória em fibra (PRFV) com recuo para maca;</li> <li>- Adaptações no veículo: Maca removível de ferro e colchete de 1800 mm; Suporte e cilindro de oxigênio para 07(sete) litros; Suporte para soro; Adesivos de identificação: lisa, oxigênio, etc; Grafia cruz de vida nas laterais e portas traseiras, termo "AMBULÂNCIA" na traseira e dianteira (posição invertida);</li> <li>- Deverá ser empregado no nome da Prefeitura Municipal de Sobral;</li> <li>- Veículo devidamente regularizado para a categoria de Ambulância, perante os Órgãos Competentes;</li> <li>- Possuir todos os equipamentos de segurança obrigatórios por Lei.</li> </ul>	UNID	NOVO RIO CARIRI COMERCIO DE VEICULOS LTDA	01	67.600,00	67.600,00

3	<p>Veículo tipo "Ambulância" (Zero Km):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ano e modelo a partir de 2015/2016;</li> <li>- Cor Branca;</li> <li>- Motorização mínima de 1,4 cc com potência mínima de 94 cv gasolina/99 cv álcool, Bicompostível;</li> <li>- Capacidade do tanque de combustível de no mínimo 50 litros;</li> <li>- Possuir simulador e sirene sonora;</li> <li>- Freios a disco dianteiro e tambor traseiro, 05(cinco) marchas a frente e 01 ré;</li> <li>- Capacidade 02(dois) passageiros na cabine do motorista e mais 03(três) passageiros no compartimento do paciente;</li> <li>- Ar condicionado na cabine e no vão do paciente (Com exaustor);</li> <li>- Vidros, travas elétricas e alarme;</li> <li>- Direção hidráulica;</li> <li>- Armário com fechamento frontal e portas sobre cabine;</li> <li>- Escada metálica de dois degraus;</li> <li>- Janelas laterais corredeiras (Lado direito e esquerdo);</li> <li>- Kit capota moldada em PRFV (plástico reforçado com fibra de vidro); Divisória em fibra (PRFV) com recuo para maca;</li> <li>- Adaptações no veículo: Maca removível de ferro e colchete de 1800 mm; Suporte e cilindro de oxigênio para 07(sete) litros; Suporte para soro; Adesivos de identificação: lisa, oxigênio, etc; Grafia cruz de vida nas laterais e portas traseiras, termo "AMBULÂNCIA" na traseira e dianteira (posição invertida);</li> <li>- Deverá ser empregado no nome da Prefeitura Municipal de Sobral;</li> <li>- Veículo devidamente regularizado para a categoria de Ambulância, perante os Órgãos Competentes;</li> <li>- Possuir todos os equipamentos de segurança obrigatórios por Lei.</li> </ul>	UNID	UBERMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	01	67.500,00	67.500,00
4	<p>Veículo tipo "Ambulância" (Zero Km):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ano e modelo a partir de 2015/2016;</li> <li>- Cor Branca;</li> <li>- Motorização mínima de 1,4 cc com potência mínima de 94 cv gasolina/99 cv álcool, Bicompostível;</li> <li>- Capacidade do tanque de combustível de no mínimo 50 litros;</li> <li>- Possuir simulador e sirene sonora;</li> <li>- Freios a disco dianteiro e tambor traseiro, 05(cinco) marchas a frente e 01 ré;</li> <li>- Capacidade 02(dois) passageiros na cabine do motorista e mais 03(três) passageiros no compartimento do paciente;</li> <li>- Ar condicionado na cabine e no vão do paciente (Com exaustor);</li> <li>- Vidros, travas elétricas e alarme;</li> <li>- Direção hidráulica;</li> <li>- Armário com fechamento frontal e portas sobre cabine;</li> <li>- Escada metálica de dois degraus;</li> <li>- Janelas laterais corredeiras (Lado direito e esquerdo);</li> <li>- Kit capota moldada em PRFV (plástico reforçado com fibra de vidro); Divisória em fibra (PRFV) com recuo para maca;</li> <li>- Adaptações no veículo: Maca removível de ferro e colchete de 1800 mm; Suporte e cilindro de oxigênio para 07(sete) litros; Suporte para soro; Adesivos de identificação: lisa, oxigênio, etc; Grafia cruz de vida nas laterais e portas traseiras, termo "AMBULÂNCIA" na traseira e dianteira (posição invertida);</li> <li>- Deverá ser empregado no nome da Prefeitura Municipal de Sobral;</li> <li>- Veículo devidamente regularizado para a categoria de Ambulância, perante os Órgãos Competentes;</li> <li>- Possuir todos os equipamentos de segurança obrigatórios por Lei.</li> </ul>	UNID	NOVO RIO CARIRI COMERCIO DE VEICULOS LTDA	01	67.600,00	67.600,00

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2015- Aquisição de material Instrumental de uso odontológico para o abastecimento das

Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas., conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTES: adjudicado em 16/12/2015 e homologado em 13/01/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 13 de janeiro de 2016. Silvana Maria Paiva Carneiro - PREGOEIRA.

LOTES	VENCEDORA	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	PONTE E BRITO LTDA	23.985,67	<b>16.792,20</b>	7.193,47	29,99%
2	PONTE E BRITO LTDA	7.376,67	<b>7.376,67</b>	0	0,00%
3	PONTE E BRITO LTDA	14.854,33	<b>8.550,00</b>	6.304,33	42,44%
4	PONTE E BRITO LTDA	2.797,77	<b>1.930,00</b>	867,77	31,02%
5	PONTE E BRITO LTDA	27.232,83	<b>24.200,00</b>	3.032,83	11,14%
6	KILVIA MARIA P GOMES - ME	2.837,67	<b>2.500,00</b>	337,67	11,90%
7	PONTE E BRITO LTDA	21.028,83	<b>13.950,00</b>	7.078,83	33,66%
8	PONTE E BRITO LTDA	7.763,10	<b>6.600,00</b>	1.163,10	14,98%
9	PONTE E BRITO LTDA	5.756,87	<b>4.980,00</b>	776,87	13,49%
10	KILVIA MARIA P GOMES - ME	2.796,67	<b>1.543,00</b>	1.253,67	44,83%
11	PONTE E BRITO LTDA	17.276,40	<b>14.000,00</b>	3.276,40	18,96%
12	KILVIA MARIA P GOMES - ME	6.330,40	<b>5.612,00</b>	718,40	11,35%
13	PONTE E BRITO LTDA	26.530,00	<b>23.000,00</b>	3.530,00	13,31%
14	PONTE E BRITO LTDA	8.706,67	<b>8.706,00</b>	0,67	0,01%
15	KILVIA MARIA P GOMES - ME	623,33	<b>494,50</b>	128,83	20,67%
16	PONTE E BRITO LTDA	8.666,67	<b>4.648,00</b>	4.018,67	46,37%
17	KILVIA MARIA P GOMES - ME	213,33	<b>180</b>	33,33	15,62%
18	PONTE E BRITO LTDA	28.312,33	<b>18.990,00</b>	9.322,33	32,93%
19	KILVIA MARIA P GOMES - ME	21.738,00	<b>19.655,50</b>	2.082,50	9,58%
20	KILVIA MARIA P GOMES - ME	24.753,33	<b>20.903,50</b>	3.849,83	15,55%
21	DESERTO	0	<b>0</b>	0	0,00%
SUB-TOTAIS		259.580,87	<b>204.611,37</b>	54.969,50	21,18%

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2015 - Serviços de Locação de CAMINHÃO-TANQUE (CARRO-PIPA) com capacidade mínima de 08 m³ com operador, combustível e manutenção por conta da contratada, destinados aos serviços de transporte de água para as localidades da Serra do Rosário, que tem ligações de água e que estão sem água potável para consumo, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado FRACASSADO. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 13 de janeiro de 2016. Silvana Maria Paiva Carneiro - PREGOEIRA.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 29/01/2016, às 09:00h. OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização dos eventos que ocorrerão no período carnavalesco no município de Sobral, que aconteceram entre os dias 06 a 09 de fevereiro de 2016, no município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste Edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Acesso/Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE. 14/01/2016. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

**AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2015** - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de um Centro de Educação Infantil tipo I, padrão FNDE, situado no bairro Colina da Boa Vista, Município de Sobral. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 109, INCISO I, § 1º DA LEI 8.666/93, COMUNICA AOS LICITANTES E DEMAIS INTERESSADOS NA REFERIDA CONCORRÊNCIA PÚBLICA, QUE APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS, A COMISSÃO DECLAROU O SEGUINTE RESULTADO: EMPRESA VENCEDORA: J A VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME com VALOR GLOBAL R\$ 1.541.411,22 (um milhão quinhentos e quarenta e um mil quatrocentos e onze reais e vinte e dois centavos), 2º LUGAR: SOCONSTROI CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – EPP com VALOR GLOBAL R\$ 1.636.763,36 (um milhão seiscentos e trinta e seis mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), 3º LUGAR: BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI com VALOR GLOBAL R\$ 1.724.708,60 (um milhão setecentos e vinte e quatro mil setecentos e oito reais e sessenta centavos), 4º LUGAR: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA – ME com VALOR GLOBAL R\$

1.843.730,43 (um milhão oitocentos e quarenta e três mil setecentos e trinta reais e quarenta e três centavos) - 5º LUGAR MAVASCON CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME com VALOR GLOBAL R\$ 1.881.268,76 (um milhão oitocentos e oitenta e um mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), conforme ata datada em 13/01/2016. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Município para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação. Sobral - Ceará, 14 de janeiro de 2016. Verônica Mont' Alverne Guimarães. PRESIDENTE.

**AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2015** - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de um Centro de Educação Infantil, padrão FNDE, no Residencial Nova Caiçara, situada no bairro Cidade José Euclides (Orgulho Tropical I), Município de Sobral. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 109, INCISO I, § 1º DA LEI 8.666/93, COMUNICA AOS LICITANTES E DEMAIS INTERESSADOS NA REFERIDA CONCORRÊNCIA PÚBLICA, QUE APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS, A COMISSÃO DECLAROU O SEGUINTE RESULTADO: EMPRESA VENCEDORA: J A VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME com VALOR GLOBAL R\$ 1.537.599,44 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), 2º LUGAR: SOCONSTROI CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – EPP com VALOR GLOBAL R\$ 1.636.763,36 (um milhão seiscentos e trinta e seis mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), 3º LUGAR: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA – ME com VALOR GLOBAL R\$ 1.843.730,43 (um milhão oitocentos e quarenta e três mil setecentos e trinta reais e quarenta e três centavos), 4º LUGAR: MAVASCON CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME com VALOR GLOBAL R\$ 1.881.268,76 (um milhão oitocentos e oitenta e um mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), conforme ata datada em 14/01/2016. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Município para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação. Sobral - Ceará, 14 de janeiro de 2016. Verônica Mont' Alverne Guimarães. PRESIDENTE.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 02/2015 – PGM de 30/12/2015, comunica o resultado da Concorrência Pública Nº 023/2015, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Construção de um Centro de Educação Infantil, padrão FNDE, no Residencial Nova Caiçara, situada no bairro Cidade José Euclides (Orgulho Tropical II), Município de Sobral, tendo como vencedora a empresa J A VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME com VALOR GLOBAL de R\$ 1.863.697,39 (um milhão oitocentos e sessenta e três mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos). Adjudicado e homologado em 14/01/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 14 de janeiro de 2016. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da Portaria Nº02/2015 - PGM de 30/12/2015 comunica o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2015, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Construção de rede coletora de esgoto e ampliação de rede de drenagem na Travessa Maria Tomázia, Centro, no Município de Sobral/CE, tendo como resultado DESERTA. Procuradoria Geral do Município – Comissão Permanente de Licitação. Sobral - Ceará, 14 de janeiro de 2016. Verônica Mont' Alverne Guimarães–Presidente.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016– Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 26/01/2016 às 08:30 h

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos e prestação de serviços para realização do evento Bloco dos Sujos, que ocorrerá dia 30 de janeiro de 2016, durante o período carnavalesco, no município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 13/01/2016. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2015 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 28/01/2016, às 09:00h OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de LANCHES E REFEIÇÕES, destinados a Secretaria da Saúde do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 13/01/2016. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2015 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 27/01/2016, às 12:00h OBJETO: Contratação do serviço de SERVIÇO DE FOTOCÓPIA, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e da Secretaria da Saúde do município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 06/01/2016. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

**EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Cultura e do Turismo a Sra. ELIANE MARIA RIBEIRO ALVES LEITE. CONTRATADA: INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - ECOA, representado pelo Sr. ROBERTO GALVÃO LIMA. OBJETO: Produzir, difundir, fomentar o conhecimento e transmitir informações e serviços de coordenação e realização de atividades nas áreas da Cultura, Comunicação, Arte, Arquitetura, Urbanismo e Educação. Assegurando ao INSTITUTO ECOA a responsabilidade pela administração e operação dessas operações e projetos a ele vinculados, no âmbito do município de Sobral. MODALIDADE: Dispensa nº 001/2016. VALOR: R\$ 1.799.000,00 (Hum milhão setecentos e noventa e nove mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 13 de janeiro de 2016.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Agricultura e Pecuária a Sra. LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO. CONTRATADO: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA LTDA representado pelo Sr. ALEXANDRE ALVES MOTA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de publicações legais de matérias de interesse do município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 168/2015. VALOR: R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Iara Mesquita Gomes da Silveira. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência contratual será da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015. DATA: 12 de janeiro de 2016.

#### INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - ECOA

**PROJETO BOIS E REISADOS DE SOBRAL – 2016 - REGULAMENTO** - Art.1º - O Instituto ECOA abre as inscrições no período de 14 a 21 de janeiro de 2016 para o Projeto Bois e Reisados de Sobral. As inscrições podem ser feitas no endereço: Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes Francisco Augusto Pontes, Travessa Adriano Dias de Carvalho, 135, Centro, CEP: 62010-460 Sobral-CE, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h. Art. 2º - O Projeto Bois e Reisados de Sobral acontecerá no período de 23 de janeiro a 20 de fevereiro de 2016, com programação nos bairros e distritos do Município. At. 3º - Serão selecionados pelo Instituto ECOA 20 (vinte) grupos de Bois e Reisados Adultos e até 10 (dez) grupos de

Bois e Reisados Infantis. Art. 4º - Poderão se inscrever grupos de Bois e Reisados em duas categorias: a) Categoria adulta (idade acima de 17 anos) b) Categoria infantojuvenil (idade até 17 anos) Parágrafo Primeiro: A participação dos menores de 18 anos ficará condicionada à autorização escrita dos pais ou responsável. Parágrafo Segundo: Na categoria adulta será permitida a participação de crianças em, no máximo, 30% do total de brincantes. O grupo e seus responsáveis diretos que extrapolem esse número ficarão impedidos de receberem o incentivo no ano seguinte, e no ano subsequente só poderão participar como boi infantil. Art. 5º - Documentos necessários para a inscrição: a) Ficha de inscrição devidamente preenchida; b) Cópia do RG e CPF do responsável pelo grupo; c) 01 foto 3x4 do responsável pelo grupo; d) Histórico do Boi; e) Declaração da Prestação de Contas do Projeto Bois e Reisados de Sobral-2015, no caso de grupos já existentes; Parágrafo Primeiro: Em caso de grupos novos no Projeto Bois e Reisados, além da exigência do artigo 4º, deverão apresentar ainda: a) Carta de uma instituição idônea do bairro/distrito atestando a existência do grupo; b) Apresentar fotocópia de um documento de identificação de, no mínimo, 05 componentes do grupo: Donona, Miolo do Boi, Miolo da Burrinha, Cazuzza, Bascarrasco (RG, CPF ou Carteira de Motorista e Certidão de Nascimento para os menores de idade). c) Fotos do grupo brincando e/ou ensaiando; d) Carta de instituição idônea do bairro/distrito atestando a idoneidade do proponente (responsável pelo boi); e) Carta do proponente (responsável pelo boi) apresentando seus motivos para a montagem do boi na comunidade. Art. 6º - O direito à inscrição é aberto a todos os grupos de Bois e Reisados interessados de Sobral, desde que estejam de acordo com este Regulamento. Art. 7º - A falta de apresentação de quaisquer documentos no ato da inscrição implicará em imediato indeferimento da inscrição. Art. 8º - Cada grupo de Bois e Reisados deverá apresentar nunca menos de: 08 Galantes, 08 Índios, 01 Vaqueiro, 01 Coronel Cazuzza, 01 boi (miolo do Boi), 01 Bascarrasco, 01 Caburé, 01 Burrinha (miolo da Burrinha) e 01 Donona. Parágrafo Único: O miolo do Boi e o miolo da Burrinha poderão ser brincantes revezados. Art. 9º - A escolha dos grupos (20 adultos e 10 infantes) que serão selecionados entre os inscritos no Edital Bois e Reisados de Sobral 2016, será feita de acordo com os seguintes critérios: a) Prestação de contas dentro do prazo estipulado (30 dias) no Edital 2015. b) Grupos que se dedicam à brincadeira do Boi e Reisado há mais tempo no Município de Sobral, exceto grupos novos onde serão avaliados pelos critérios de inscrição e pela veracidade das informações. c) Grupos que comprovadamente realizaram as apresentações nos locais, datas e horários determinados. d) Prioridade na distribuição dos grupos, de forma que o maior número de bairros e comunidades seja contemplado. Art. 10º - Cada grupo selecionado neste edital receberá um incentivo à montagem no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) brutos na categoria Adulto e R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) brutos na categoria Boi Infantojuvenil. O incentivo será dividido em duas parcelas, a saber: a) Primeira parcela: 70% do valor total do incentivo que corresponde a R\$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais) para grupos Adultos e R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) para grupos Infantojuvenis, após entrega da nota fiscal e recibo. Desses valores serão deduzidos os impostos correspondentes, de acordo com a legislação tributária; b) Segunda parcela: 30% do valor total do incentivo que corresponde a R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) para grupos Adultos e R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) para grupos Infantojuvenis. A segunda parcela será repassada logo após a aprovação da prestação de contas da primeira parcela. A Comissão Organizadora fornecerá parecer em, no máximo, 07 dias úteis. A prestação de contas da segunda parcela será entregue, no máximo, até 30 (trinta) dias após a realização da apresentação. Art. 11 - A prestação de contas da segunda parcela deverá ser realizada até 30 (trinta) dias após o Encontro, ficando impedido de receber o incentivo no ano seguinte o grupo que não cumprir esta norma e as 03 (três) apresentações. Art. 12 - Os grupos rezebedores de incentivo à montagem se comprometem a realizar 03 (três) apresentações em locais, datas e horários acordados entre o grupo participante e a equipe técnica. Parágrafo Único: O deslocamento dos grupos dentro da cidade (centro e bairros) ficará a cargo de cada grupo. O deslocamento dos grupos da sede para os distritos poderá ser negociado com a Comissão Organizadora. Não será de responsabilidade do Instituto ECOA, deslocamentos de grupos de Bois e Reisados que não tenham previamente negociado com o Instituto apresentações em distritos. Art. 13 - Os grupos participantes do Edital 2016, que tiverem comprovado envolvimento com atos violentos, estarão excluídos do Edital do ano seguinte. Art.14 - As inscrições que não estejam conforme as descrições do presente Regulamento serão invalidadas pela Comissão Organizadora. Art.15 - A

inscrição no Projeto Bois e Reisados de Sobral implica na aceitação deste Regulamento. Art.16 - Os casos omissos ou não previstos neste Regulamento serão resolvidos com a Comissão Organizadora. Sobral, 14 de janeiro de 2016. Roberto Galvão Lima - Presidente do Instituto ECOA.

## FICHA DE INSCRIÇÃO 2016

CATEGORIA: ADULTO ( ) INFANTIL ( )

## 1. Dados do grupo

Nome do grupo: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_  
 Ano de Fundação: \_\_\_\_\_  
 Telefones: \_\_\_\_\_

FOTO 3x4  
DO RESPONSÁVEL  
PELO GRUPO

## 2. Dados do Responsável

Nome: \_\_\_\_\_  
 Apelido: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_  
 Telefones: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

Conta-Corrente: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_

Obs.: Apresentar cópias(s) da documentação.

Declaro estar de acordo com este Regulamento

(assinatura legível)

## 3. Participantes

Nome: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_  
 Função Personagem: \_\_\_\_\_

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**TERMO DE POSSE** - Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2016, o(a) Sr(a) Thaiane Sousa Roberto, candidato(a) aprovado(a) em concurso público de provas e títulos promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE para exercer o cargo de Assistente de Operações – Operador de Processos Administrativos, em regime de 40 horas semanais, conforme estabelecido no Edital Nº 01/2013, publicado no Impresso Oficial do Município nº 457 em data de 16 de julho de 2013, o qual foi homologado pela Portaria Nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014; foi nomeado(a) pela Portaria Conjunta Nº 01/2016 - GP da lavra do Sr. Prefeito Municipal de Sobral-CE e do Diretor Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, publicada em 07 de janeiro de 2016, tendo em vista ter cumprido todas as exigências legais e editais atinentes ao cargo, devidamente conferidas pelo Serviço de Gestão de Pessoas desta autarquia, tendo ainda comparecido à esta Presidência, e prestando o compromisso de benevolência e fiel cumprimento das atribuições que lhes serão conferidas em razão do seu cargo, com fundamento nos poderes conferidos pelo art. 5º, inciso IV da Lei Municipal Nº 1.150 de 10 de maio de 2012, foi empossada no cargo pelo Sr. José Ilo de Oliveira Santiago, Diretor Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE. Sobral, 14 de janeiro de 2016. Thaiane Sousa Roberto - Empossado(a) - José Ilo de Oliveira Santiago - Diretor Presidente Interino.

**TERMO DE POSSE** - Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2016, o(a) Sr(a) Felipe Heberton de Sousa Moura, candidato(a) aprovado(a) em concurso público de provas e títulos promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE para exercer o cargo de Assistente de Operações – Operador de Sistema de Água, Esgoto e Redes, em regime de 40 horas semanais, conforme estabelecido no Edital Nº 01/2013, publicado no Impresso Oficial do Município nº 457 em data de 16 de julho de 2013, o qual foi homologado pela Portaria Nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014; foi nomeado(a) pela Portaria Conjunta Nº 02/2016 - GP da lavra do Sr. Prefeito Municipal de Sobral-CE e do Diretor Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, publicada em 07 de janeiro de 2016, tendo em vista ter cumprido todas as exigências legais e editais atinentes ao cargo, devidamente conferidas pelo Serviço de Gestão de Pessoas desta autarquia, tendo ainda comparecido à esta Presidência, e prestando o compromisso de benevolência e fiel cumprimento das atribuições que lhes serão conferidas em razão do seu cargo, com fundamento nos poderes conferidos pelo art. 5º, inciso IV da Lei Municipal Nº 1.150 de 10 de maio de 2012, foi empossada no cargo pelo Sr. José Ilo de Oliveira Santiago, Diretor Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE. Sobral, 14 de janeiro de 2016. Felipe Heberton de Sousa Moura - Empossado(a) - José Ilo de Oliveira Santiago - Diretor Presidente Interino.

**TERMO DE POSSE** - Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2016, o(a) Sr(a) Francisco Adergildo Dias de Oliveira, candidato(a) aprovado(a) em concurso público de provas e títulos promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE para exercer o cargo de Assistente de Operações – Operador de Sistema de Água, Esgoto e Redes, em regime de 40 horas semanais, conforme estabelecido no Edital Nº 01/2013, publicado no Impresso Oficial do Município nº 457 em data de 16 de julho de 2013, o qual foi homologado pela Portaria Nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014; foi nomeado(a) pela Portaria Conjunta Nº 03/2016 - GP da lavra do Sr. Prefeito Municipal de Sobral-CE e do Diretor Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, publicada em 07 de janeiro de 2016, tendo em vista ter cumprido todas as exigências legais e editais atinentes ao cargo, devidamente conferidas pelo Serviço de Gestão de Pessoas desta autarquia, tendo ainda comparecido à esta Presidência, e prestando o compromisso de benevolência e fiel cumprimento das atribuições que lhes serão conferidas em razão do seu cargo, com fundamento nos poderes conferidos pelo art. 5º, inciso IV da Lei Municipal Nº 1.150 de 10 de maio de 2012, foi empossada no cargo pelo Sr. José Ilo de Oliveira Santiago, Diretor Presidente Interino do Serviço Autônomo de

Água e Esgoto de Sobral-CE. Sobral, 14 de janeiro de 2016. Francisco Adergildo Dias de Oliveira - Empossado(a) - José Ilo de Oliveira Santiago - Diretor Presidente Interino.

**TERMO DE POSSE** - Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2016, o(a) Sr(a) Francisco Jocelio Neves dos Santos, candidato(a) aprovado(a) em concurso público de provas e títulos promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE para exercer o cargo de Assistente de Operações – Operador de Sistema de Água, Esgoto e Redes, em regime de 40 horas semanais, conforme estabelecido no Edital Nº 01/2013, publicado no Impresso Oficial do Município nº 457 em data de 16 de julho de 2013, o qual foi homologado pela Portaria Nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014; foi nomeado(a) pela Portaria Conjunta Nº 04/2016 - GP da lavra do Sr. Prefeito Municipal de Sobral-CE e do Diretor Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, publicada em 07 de janeiro de 2016, tendo em vista ter cumprido todas as exigências legais e editais atinentes ao cargo, devidamente conferidas pelo Serviço de Gestão de Pessoas desta autarquia, tendo ainda comparecido à esta Presidência, e prestando o compromisso de benevolência e fiel cumprimento das atribuições que lhes serão conferidas em razão do seu cargo, com fundamento nos poderes conferidos pelo art. 5º, inciso IV da Lei Municipal Nº 1.150 de 10 de maio de 2012, foi empossada no cargo pelo Sr. José Ilo de Oliveira Santiago, Diretor Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE. Sobral, 14 de janeiro de 2016. Francisco Jocelio Neves dos Santos - Empossado(a) - José Ilo de Oliveira Santiago - Diretor Presidente Interino.

**TERMO DE POSSE** - Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2016, o(a) Sr(a) Magnolia Costa Oliveira, candidato(a) aprovado(a) em concurso público de provas e títulos promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE para exercer o cargo de Assistente de Operações – Operador de Sistema de Água, Esgoto e Redes, em regime de 40 horas semanais, conforme estabelecido no Edital Nº 01/2013, publicado no Impresso Oficial do Município nº 457 em data de 16 de julho de 2013, o qual foi homologado pela Portaria Nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014; foi nomeado(a) pela Portaria Conjunta Nº 05/2016 - GP da lavra do Sr. Prefeito Municipal de Sobral-CE e do Diretor Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, publicada em 07 de janeiro de 2016, tendo em vista ter cumprido todas as exigências legais e editais atinentes ao cargo, devidamente conferidas pelo Serviço de Gestão de Pessoas desta autarquia, tendo ainda comparecido à esta Presidência, e prestando o compromisso de benevolência e fiel cumprimento das atribuições que lhes serão conferidas em razão do seu cargo, com fundamento nos poderes conferidos pelo art. 5º, inciso IV da Lei Municipal Nº 1.150 de 10 de maio de 2012, foi empossada no cargo pelo Sr. José Ilo de Oliveira Santiago, Diretor Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE. Sobral, 14 de janeiro de 2016. Magnolia Costa Oliveira - Empossado(a) - José Ilo de Oliveira Santiago - Diretor Presidente Interino.

**TERMO DE POSSE** - Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2016, o(a) Sr(a) Gilson Moraes Ferreira, candidato(a) aprovado(a) em concurso público de provas e títulos promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE para exercer o cargo de Assistente de Operações – Operador de Sistema de Água, Esgoto e Redes, em regime de 40 horas semanais, conforme estabelecido no Edital Nº 01/2013, publicado no Impresso Oficial do Município nº 457 em data de 16 de julho de 2013, o qual foi homologado pela Portaria Nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014; foi nomeado(a) pela Portaria Conjunta Nº 06/2016 - GP da lavra do Sr. Prefeito Municipal de Sobral-CE e do Diretor Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, publicada em 07 de janeiro de 2016, tendo em vista ter cumprido todas as exigências legais e editais atinentes ao cargo, devidamente conferidas pelo Serviço de Gestão de Pessoas desta autarquia, tendo ainda comparecido à esta Presidência, e prestando o compromisso de benevolência e fiel cumprimento das atribuições que lhes serão conferidas em razão do seu cargo, com fundamento nos poderes conferidos pelo art. 5º, inciso IV da Lei Municipal Nº 1.150 de 10 de maio de 2012, foi empossada no cargo pelo Sr. José Ilo de Oliveira Santiago, Diretor Presidente Interino

do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE. Sobral, 14 de janeiro de 2016. Gilson Moraes Ferreira - Empossado(a) - José Ilo de Oliveira Santiago - Diretor Presidente Interino.

**TERMO DE POSSE** - Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2016, o(a) Sr(a) Mateus Moura Rodrigues, candidato(a) aprovado(a) em concurso público de provas e títulos promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE para exercer o cargo de Assistente de Operações – Operador de Sistema de Água, Esgoto e Redes, em regime de 40 horas semanais, conforme estabelecido no Edital Nº 01/2013, publicado no Impresso Oficial do Município nº 457 em data de 16 de julho de 2013, o qual foi homologado pela Portaria Nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014; foi nomeado(a) pela Portaria Conjunta Nº 07/2016 - GP da lavra do Sr. Prefeito Municipal de Sobral-CE e do Diretor Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, publicada em 07 de janeiro de 2016, tendo em vista ter cumprido todas as exigências legais e editalícias atinentes ao cargo, devidamente conferidas pelo Serviço de Gestão de Pessoas desta autarquia, tendo ainda comparecido à esta Presidência, e prestando o compromisso de benevolência e fiel cumprimento das atribuições que lhes serão conferidas em razão do seu cargo, com fundamento nos poderes conferidos pelo art. 5º, inciso IV da Lei Municipal Nº 1.150 de 10 de maio de 2012, foi empossada no cargo pelo Sr. José Ilo de Oliveira Santiago, Diretor Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE. Sobral, 14 de janeiro de 2016. Mateus Moura Rodrigues - Empossado(a) - José Ilo de Oliveira Santiago - Diretor Presidente Interino.

**TERMO DE POSSE** - Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2016, o(a) Sr(a) Helio Rodrigues de Souza, candidato(a) aprovado(a) em concurso público de provas e títulos promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em regime de 40 horas semanais, conforme estabelecido no Edital Nº 01/2013, publicado no Impresso Oficial do Município nº 457 em data de 16 de julho de 2013, o qual foi homologado pela Portaria Nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014; foi nomeado(a) pela Portaria Conjunta Nº 08/2016 - GP da lavra do Sr. Prefeito Municipal de Sobral-CE e do Diretor Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, publicada em 07 de janeiro de 2016, tendo em vista ter cumprido todas as exigências legais e editalícias atinentes ao cargo, devidamente conferidas pelo Serviço de Gestão de Pessoas desta autarquia, tendo ainda comparecido à esta Presidência, e prestando o compromisso de benevolência e fiel cumprimento das atribuições que lhes serão conferidas em razão do seu cargo, com fundamento nos poderes conferidos pelo art. 5º, inciso IV da Lei Municipal Nº 1.150 de 10 de maio de 2012, foi empossada no cargo pelo Sr. José Ilo de Oliveira Santiago, Diretor Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE. Sobral, 14 de janeiro de 2016. Helio Rodrigues de Souza - Empossado(a) - José Ilo de Oliveira Santiago - Diretor Presidente Interino.

**TERMO DE POSSE** - Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2016, o(a) Sr(a) Luis Carlos de Sousa Costa, candidato(a) aprovado(a) em concurso público de provas e títulos promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em regime de 40 horas semanais, conforme estabelecido no Edital Nº 01/2013, publicado no Impresso Oficial do Município nº 457 em data de 16 de julho de 2013, o qual foi homologado pela Portaria Nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014; foi nomeado(a) pela Portaria Conjunta Nº 09/2016 - GP da lavra do Sr. Prefeito Municipal de Sobral-CE e do Diretor Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, publicada em 07 de janeiro de 2016, tendo em vista ter cumprido todas as exigências legais e editalícias atinentes ao cargo, devidamente conferidas pelo Serviço de Gestão de Pessoas desta autarquia, tendo ainda comparecido à esta Presidência, e prestando o compromisso de benevolência e fiel cumprimento das atribuições que lhes serão conferidas em razão do seu cargo, com fundamento nos poderes conferidos pelo art. 5º, inciso IV da Lei Municipal Nº 1.150 de 10 de maio de 2012, foi empossada no cargo pelo Sr. José Ilo de Oliveira Santiago, Diretor Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE. Sobral, 14 de janeiro de 2016. Luis

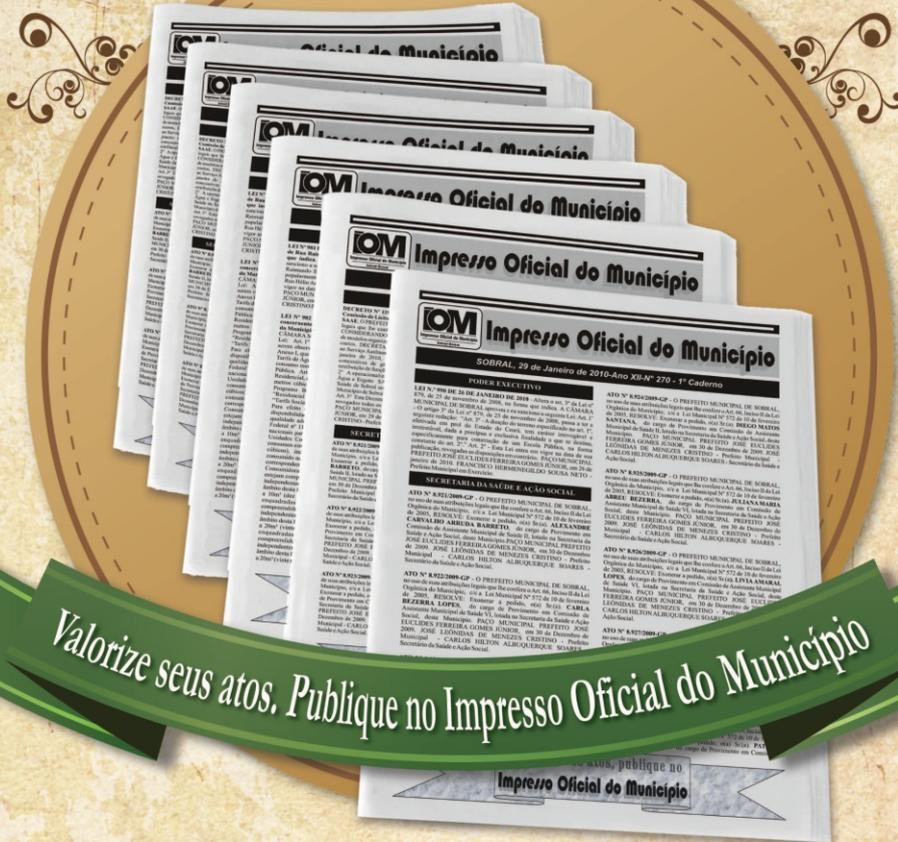
Carlos de Sousa Costa - Empossado(a) - José Ilo de Oliveira Santiago - Diretor Presidente Interino.

**TERMO DE POSSE** - Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2016, o(a) Sr(a) Francisco Lino de Vasconcelos Filho, candidato(a) aprovado(a) em concurso público de provas e títulos promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em regime de 40 horas semanais, conforme estabelecido no Edital Nº 01/2013, publicado no Impresso Oficial do Município nº 457 em data de 16 de julho de 2013, o qual foi homologado pela Portaria Nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014; foi nomeado(a) pela Portaria Conjunta Nº 10/2016 - GP da lavra do Sr. Prefeito Municipal de Sobral-CE e do Diretor Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, publicada em 07 de janeiro de 2016, tendo em vista ter cumprido todas as exigências legais e editalícias atinentes ao cargo, devidamente conferidas pelo Serviço de Gestão de Pessoas desta autarquia, tendo ainda comparecido à esta Presidência, e prestando o compromisso de benevolência e fiel cumprimento das atribuições que lhes serão conferidas em razão do seu cargo, com fundamento nos poderes conferidos pelo art. 5º, inciso IV da Lei Municipal Nº 1.150 de 10 de maio de 2012, foi empossada no cargo pelo Sr. José Ilo de Oliveira Santiago, Diretor Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE. Sobral, 14 de janeiro de 2016. Francisco Lino de Vasconcelos Filho - Empossado(a) - José Ilo de Oliveira Santiago - Diretor Presidente Interino.

**TERMO DE POSSE** - Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2016, o(a) Sr(a) Michelle da Ponte Ximenes Rufino, candidato(a) aprovado(a) em concurso público de provas e títulos promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em regime de 40 horas semanais, conforme estabelecido no Edital Nº 01/2013, publicado no Impresso Oficial do Município nº 457 em data de 16 de julho de 2013, o qual foi homologado pela Portaria Nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014; foi nomeado(a) pela Portaria Conjunta Nº 11/2016 - GP da lavra do Sr. Prefeito Municipal de Sobral-CE e do Diretor Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, publicada em 07 de janeiro de 2016, tendo em vista ter cumprido todas as exigências legais e editalícias atinentes ao cargo, devidamente conferidas pelo Serviço de Gestão de Pessoas desta autarquia, tendo ainda comparecido à esta Presidência, e prestando o compromisso de benevolência e fiel cumprimento das atribuições que lhes serão conferidas em razão do seu cargo, com fundamento nos poderes conferidos pelo art. 5º, inciso IV da Lei Municipal Nº 1.150 de 10 de maio de 2012, foi empossada no cargo pelo Sr. José Ilo de Oliveira Santiago, Diretor Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE. Sobral, 14 de janeiro de 2016. Michelle da Ponte Ximenes Rufino - Empossado(a) - José Ilo de Oliveira Santiago - Diretor Presidente Interino.

**TERMO DE POSSE** - Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2016, o(a) Sr(a) Evandro Felisberto Moura, candidato(a) aprovado(a) em concurso público de provas e títulos promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em regime de 40 horas semanais, conforme estabelecido no Edital Nº 01/2013, publicado no Impresso Oficial do Município nº 457 em data de 16 de julho de 2013, o qual foi homologado pela Portaria Nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014; foi nomeado(a) pela Portaria Conjunta Nº 12/2016 - GP da lavra do Sr. Prefeito Municipal de Sobral-CE e do Diretor Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, publicada em 07 de janeiro de 2016, tendo em vista ter cumprido todas as exigências legais e editalícias atinentes ao cargo, devidamente conferidas pelo Serviço de Gestão de Pessoas desta autarquia, tendo ainda comparecido à esta Presidência, e prestando o compromisso de benevolência e fiel cumprimento das atribuições que lhes serão conferidas em razão do seu cargo, com fundamento nos poderes conferidos pelo art. 5º, inciso IV da Lei Municipal Nº 1.150 de 10 de maio de 2012, foi empossada no cargo pelo Sr. José Ilo de Oliveira Santiago, Diretor Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE. Sobral, 14 de janeiro de 2016. Evandro Felisberto Moura - Empossado(a) - José Ilo de Oliveira Santiago - Diretor Presidente Interino.

# Imprensa Oficial do Município



Valorize seus atos. Publique no Impresso Oficial do Município

## Impresso Oficial do Município

- Leis
- Decretos
- Atos
- Portarias
- Convênios
- Editais
- Estatutos
- Contratos
- Licitações
- Balanços

## Material de Expediente

- Boletim
- Formulários
- Cardenetas
- Cartazes
- Blocos
- Encadernações

## Incentivo à Cultura



Rua Viriato de Medeiros, n.º 1250, Centro - Sobral - CE - CEP: 62011-060  
 Fones: (88) 3677-1174 / 3677-1175 Fax: 3677-1156 - E-mail: iom@sobral.ce.gov.br